



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 106/07-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra.
Conselheira-Relatora, Doutora Noeme Tobias de Souza, nos
autos do Processo n.º 2.021/2007/PGJ (P. A. n.º 132/06/49.^a
Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 2.021/2007/PGJ (P. A. n.º
132/06/49.^a Prodemaph)**, relativo à apuração de eventual
prática de poluição sonora, promovida pelo Posto de Gasolina
SHELL, situado na Av. Darcy Vargas, tendo em vista que em
atendimento à requisição do douto Representante Ministerial
da 49.^a Prodemaph, a Secretaria Municipal de
Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA informou que
ao realizar blitz no supracitado Posto de Gasolina procedeu a
notificação de um condutor que utilizava sistema sonoro e aos
demais que estavam no local, distribuiu folders da campanha
ambiental contra a poluição sonora, visando a conscientização
da população, com o objetivo de evitar novas denúncias de
mesma repercussão.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 106/07-CSMP

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amn